



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 077/18 – CECE

Denomina Rua Alceu Rosa da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete – Loteamento Alzira Rosa -, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

Esta proposição tem como objetivo denominar o nome do referido logradouro, tratando-se de matéria de interesse local.

O parecer Prévio da Procuradoria da Câmara Municipal (fls. 8/9), conclui pela aprovação do projeto, tendo em vista tratar-se de Lei de efeito concreto, sendo de Competência do Município, portanto, inexistente óbice para o curso da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ (fls. 13/14), segue o parecer da Procuradoria da Casa (fls. 8/9), opinando pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto de Lei.

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB (fls. 16/17), salienta que o projeto possui o escopo de alterar o nome do referido logradouro, tornando legal a proposição, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Ante o exposto, conclui-se pela **aprovação** do Projeto de Lei, tendo em vista, ser uma homenagem merecida ao falecido, conforme dispõe o art. 58 – VI, do §2º. e §3º., da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Sala de Reuniões, 06 de setembro de 2018.


Vereador Cassiá Carpes,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

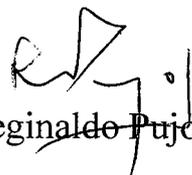
PROC. Nº 3133/17
PLL Nº 361/17
Fl. 2

PARECER Nº 077/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 11-09-18.


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Alveni Medina


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereadora Sofia Cavedon